



APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 580/2022 busca aperfeiçoar as políticas públicas no atendimento às gestantes no Transtorno do Espectro Autista - TEA e atender o marco legal da primeira infância, em todo território paulista;

Considerando que apesar de todos os avanços no campo da inclusão em nosso país, as pessoas no Transtorno do Espectro Autista - TEA ainda enfrentam inúmeras dificuldades de inclusão e adequação dos serviços públicos quanto as suas necessidades básicas;

Considerando que durante a gravidez as mulheres passam por transformações físicas e fisiológicas em seu organismo que se acompanhadas por procedimentos corretos são minimizadas, promovendo o bem-estar da gestante e do feto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, do Deputado Estadual Caio França que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista – TEA, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca